



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Portaria Nº 131 / 2023.

Tacaimbó, 29 de março de 2023.

Ementa: Nomeia os membros do Conselho

Municipal de Saúde para o

Biênio 2023 a 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Tacaimbó/ PE no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Lei Nº 8.80, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema único de Saúde;

- O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- A Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde-

A Lei Municipal Nº 325/ 1991 e a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Saúde;

- E a necessidade de reformulação do referido órgão em virtude de mudanças ocorridas no âmbito da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/ 2025 (24 meses):

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:028896344
00

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

I PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS

SEGMENTO	ENTIDADE/ ÓRGÃO	REPRESENTANTES
PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS	Secretaria Municipal de Saúde	Titular – Patricia da Silva Souza
		Suplente – Alysson Cavalcanti Padilha
		Titular – Rosely Batista dos Santos
		Suplente – Lucilene Pires de Lima Formiga
		Titular – Marcela Cavalcanti Lamas
		Suplente – Maiara Almeida Rodrigues

II TRABALHADORES DE SAÚDE

SEGMENTO	ENTIDADE/ ÓRGÃO	REPRESENTANTES
TRABALHADORES DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	Titular - Terezinha Maria dos Santos
		Suplente – Marcone Rodrigues de Lima
		Titular – Maria Aparecida de Souza Santos
		Suplente – Tamara Almeida da Silva
		Titular – Heleno Alves da Silva Junior
		Suplente – Pedro Paulo da Silva Luiz

III USUÁRIOS

SEGMENTO	ENTIDADE/ ÓRGÃO	REPRESENTANTES
USUÁRIOS	Organizações religiosas	Titular – Denilson Silva Araújo
		Suplente – Nadajane da Silva Araújo
		Titular – Josefa Macedo
		Suplente – Leine Prazeres da Silva
		Titular - Damiana Martins Santos
		Suplente - Edvaldo Barbosa Silva
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular – Dayse Alves da Silva
		Suplente – Luis Rosa de Lima
	Entidades/ Associações Comunitárias ou Outras	Titular – Gilvan Souza Oliveira
		Suplente – Josinaldo Pereira de Souza
		Titular – Antonio da Silva Xavier
		Suplente – Sebastião Pereira Filho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023.

ALVARO Assinado de forma
ALCANTARA digital por ALVARO
MARQUES DA ALCANTARA
SILVA:0288963440 MARQUES DA
0 SILVA:02889634400

Álvaro Alcântara Marques da silva

Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2023**Portaria Nº 131 / 2023. Tacaimbó, 29 de março de 2023.**

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023 a 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Tacaimbó/ PE no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Lei Nº 8.80, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema único de Saúde;

O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde-

A Lei Municipal Nº 325/ 1991 e a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Saúde;

E a necessidade de reformulação do referido órgão em virtude de mudanças ocorridas no âmbito da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/ 2025 (24 meses):

I PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS**SEGUIMENTO:** PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS**ENTIDADE/ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**REPRESENTANTES:**

Titular - Patrícia da Silva Souza

Suplente - Alysson Cavalcanti Padilha

Titular - Rosely Batista dos Santos

Suplente - Lucilene Pires de Lima Formiga

Titular - Marcela Cavalcanti Lamas

Suplente - Mariana Almeida Rodrigues

II TRABALHADORES DE SAÚDE**SEGUIMENTO:** Trabalhadores de Saúde**ENTIDADE/ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde**REPRESENTANTES:**

Titular - Terezinha Maria dos Santos

Suplente - Marcone Rodrigues de Lima

Titular - Maria Aparecida de Souza Santos

Suplente - Tamara Almeida da Silva

Titular - Heleno Alves da Silva Junior

Suplente - Pedro Paulo da Silva Luiz

III USUÁRIOS**SEGUIMENTO:** Usuários**ENTIDADE/ÓRGÃO:** Organização Religiosas**REPRESENTATES:**

Titular - Denilson Silva Araújo

Suplente - Nadajane da Silva Araújo

Titular - Josefa Macedo

Suplente - Leine Prazeres da Silva

Titular - Damiana Martins Santos

Suplente - Edvaldo Barbosa Silva

ENTIDADE/ÓRGÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular - Dayse Alves da Silva

Suplente - Luis Rosa de Lima

ENTIDADE/ÓRGÃO: Entidade/Associações Comunitarias ou Outras

Titular - Gilvan Souza Oliveira

Suplente - Josinaldo Pereira de Souza

Titular - Antonio da Silva Xavier

Suplente - Sebastião Pereira Filho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2023

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:FF8110E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2023. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>